



Conselho Municipal do Idoso do Município de Ivaiporã – PR

É um órgão deliberativo, paritário vinculado à Secretaria de Assistência Social com fundamento na Lei N° 12.548, de 27/02/2007, com as seguintes atribuições: articular, mobilizar, estimular, apoiar, fiscalizar e deliberar projetos e questões relativas em consonância com a Política Nacional do Idoso e do Estatuto do Idoso (artigos 52 e 53). Ato que institui o Conselho e Fundo dos Direitos do Idoso: Lei Municipal 1.274 de 22 de junho de 2005

Presidente:

Jair Antonio Burato

Contato: Secretaria Municipal de Assistência Social E-mail: cmdi@ivaipora.pr.gov.br

Telefone: (43) 3472-5233

Data: Última quinta-feira do mês, salvo as reuniões extraordinárias

Horário: 13h30

Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ivaiporã – PR, localizado na Rua Rio Grande do Norte, nº 1.000

Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, mandato 2022/2024, instituído pelo Decreto nº 14.176 de 02 de setembro de 2022. E alterações dos Decretos 14.246 de 05/12/2022 e 14.388 de 26/05/2023.